



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 CARTA CONVITE Nº 008/2017

ROGÉRIO CLEBER PERES, Prefeito do Município de Embaúba SP, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Embaúba SP, Setor Licitatório a respectiva Licitação sob a modalidade **Carta Convite nº 008/2017** nos termos do presente EDITAL.

1- OBJETO DA CARTA CONVITE

Aquisição de Um Veículo Zero Quilômetro, conforme descrição no Anexo I do presente Edital.

2- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerado como critério fundamental para análise das propostas apresentadas o de menor preço.

Em caso de divergência entre expressões numéricas e por extenso prevalecerão sempre as por extenso.

Procedida a classificação e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas classificadas será a classificação final decidida por sorteio, realizado pela comissão de licitação deste Município, na presença de representantes legais dos proponentes.

- 2.1- Serão consideradas empatadas as propostas superiores em até 10% (dez por cento) da mais vantajosa, apresentadas por empresas de pequeno porte e/ou microempresas, assim classificadas através de documento hábil devidamente assinado por seus respectivos representantes legais.
- 2.2- Uma vez aferido o empate nos termos do item anterior, as microempresas e/ou as empresas de pequeno porte, para efeito de usufruírem a prioridade de desempate, prevista nos artigos 44 e 45 da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, terão que comprovar, através de documento hábil, o regime tributário a que estão adstritas.
- 2.3- Em caso de empate aferido nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será necessário a manifestação expressa do proponente classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentando novo valor, inferior ao preço proposto pelo licitante inicialmente classificado em primeiro lugar.

3- SUPORTE LEGAL.

Esta Carta Convite é regulada pelos seguintes dispositivos:

- 1- Constituição Federal



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



- 2- Lei nº 8666/93 e alterações
- 3- Lei Orgânica do Município de Embauba SP 01/05/1993.

4- ABERTURA DESTA LICITAÇÃO

Esta carta convite será aberta **às 9:00 horas do dia 07/04/2017.**

5- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Além dos Licitantes convidados poderá apresentar propostas qualquer Licitante previamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Embauba SP, que exerça ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, devendo apresentar proposta **até 24:00 horas antes** do encerramento desta licitação.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do numero do processo licitatório e da carta convite. Em seu interior deverá estar contido proposta de preços expressa em reais, com o nome do proponente devidamente identificadas e assinadas pelo representante legal.

6- ENCERRAMENTO DESTA LICITAÇÃO.

A presente carta convite **encerrar-se- às 09.00 horas do dia 19/04/2017.**

A abertura dos envelopes contendo as propostas devidamente lacrados será efetuada no mesmo dia ao encerramento, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Embauba SP, **às 09.05 horas** pela comissão designada para tal mister.

7- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RATIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR.

O Licitante vencedor do objeto do presente certame, dentro do prazo de 24.00 horas da aferição de sua respectiva proposta, deverá apresentar a documentação abaixo discriminada:

- 1- Cópia da Cédula de Identidade do (s) sócio(s) proprietário(s) da Empresa
- 2- Registro Comercial no caso de Empresa individual
- 3- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e vigor.
- 4- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 5- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal
- 6- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- 7- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- 8- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- 9- Prova de regularidade com o FGTS.

10- Certidão Negativa de Débitos Expedida pela Justiça Federal do Trabalho
A não apresentação da documentação exigida acima importará na desclassificação do proponente sendo chamado o segundo colocado, que por sua vez deverá cumprir as exigências relativa a documentação exposta no presente item.

A documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou copia devidamente autenticada em cartório.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02- Executivo

01- Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002- Coordenação Superior

1.003- Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.00.1110- Equipamentos e Material Permanente

9- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Embaúba fornecerá por intermédio do departamento de licitações das 8.00 as 11.00 e das 13.00 as 16.00 horas ou pelo telefone (17) 35668000 ou 35668006 de segunda a sexta feira quaisquer informações e esclarecimentos referente a presente carta convite.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do Senhor Prefeito Municipal a presente licitação poderá ser anulada ou cancelada, ter sua data transferida sem que disto resulte quaisquer direito de reclamações ou indenização por partes dos proponentes.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do veículo.

12- PRAZO DE ENTREGA

O Vencedor do Convite terá um prazo de até 10 dias após homologação e adjudicação para a entrega do veículo.

13 - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Embaúba SP, depois de observados todos os prazos para recurso e cumpridas as demais formalidades legais.

Para conhecimento do público expede-se o presente edital que é publicado no local apropriado e de hábito no Paço Municipal.

Embaúba-SP , 07 de abril de 2017.

ROGÉRIO CLEBER PERES
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



ANEXO I PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 014/2017 CARTA CONVITE Nº - 008/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

DATA DE ABERTURA: 07/04/2017

DATA DE ENCERRAMENTO: 19/04/2017 AS 9.00 HORAS

Item	Especificação
01	Aquisição de Um Veiculo zero quilometro ano de fabricação 2016 ou 2017 e ano modelo 2016 ou 2017 de fabricação Nacional, com no mínimo 150 CV automático, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, sistema de alarme com comando remoto, com airbags dianteiro e traseiro, equipado com som, ar condicionado, banco traseiro com apoios de cabeça e encosto BI-PARTIDO rebatível, bancos dianteiros com ajuste de altura (motorista e passageiro), cintos de segurança traseiros automáticos de 3 pontos, controle de tração, controle eletrônico de estabilidade , descanso de braço dianteiro central, destravamento de porta-malas na chave, direção elétrica, computador de bordo, espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis e aquecíveis com luzes indicadoras de direção integradas, freios com sistema antitravamento "ABS", lanterna de neblina, rodas de liga leves aro no mínimo 16" com pneus no mínimo 205/55 , vidros dianteiros e traseiros elétricos.
	VALOR..... R\$

LOCAL E DATA.....

CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE